

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

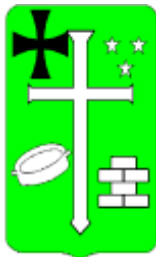
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, 21 DE JANEIRO DE 2024.FOI RELIZADA A SESSÃO COM A PRESENÇA DO SENHOR PRESIDENTE, RAFAEL MELO DE OLIVEIRA E OS SENHORES VEREADORES, MARIA JOSE NUNES VILELA, ADRIANO GUEDES DA SILVA, ANTONIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA, JOSÉ NILTON XAVIER, CLAUDIO FREIRE BEZERRA, MARIA SOLIDADE E AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE MANDOU QUE FOSSE LIDA AS ATAS DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES E A ATA DE POSSE DO PREFEITO PARA O BIÊNIO DE 2025 A 2028. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU AS ATAS EM VOTAÇÃO FICANDO APROVADO POR UNANIMIDADE. CONSTAVA NO EXPIDIENTE DO DIA Á CRIAÇÃO DAS COMISSO~ES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL FICANDO DA SEGUINTE FORMA; COMISSÃO DE JUSTIÇA; PRESIDENTE ADRIANO GUEDES DA SILVA VICE PRESIDENTE MARIA JOSE NUNES VILELA E MENBRO MARIA SOLIDADE. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PRESIDENTE MARIA JOSE NUNES VILELA, VICE PRESIDENTE AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA E MENBRO ANTONIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA. COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PRESIDENTE ANTONIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA, VICE PRESIDENTE CLAUDIO FREIRE BEZERRA E MENBRO MARIA JOSÉ NUNES VILELA. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU AS COMISS~OES EM VOTAÇÃO, FICANDO APROVADO POR UNANIMIDADE. AINDA CONSTAVA NO EXPIDIENTE DO DIA UM PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, ONDE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS E EM COMISSÕES ESTÃO CONSTANTES EM ANEXO II DA RESOLUÇÃO 01/2023. AS DESPESAS DECORRENTES DO CUMPRIMENTO DEESDE PROJETO DE RESOLUÇÃO OCORERRÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇÇAMENTARIAS PROPRIAS. III – ESTA RESOLUÇÃO OBDECERÁ TODOS OS PRINCIPIOS LEGAIS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARAGRAFO ÚNICO- OS VENCIMENTOS DOS CARGOS PROVIMENTO EFETIVO ESTA LEGALIZADOAO DO ART. 2º DA LEI n289/ A DO ANO DE 2010. E NO ANEXO II DESTA LEI, A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DE DOIS POR CENTO E SE DARÁ A CADA BIÊNIO. QUE APÓS LIDO O PROJETO O PRESIDENTE SUBMETEU O MESMO EM VOTAÇÃO FICANDO APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEEGUIDA O PRESIDENTE COMUNICOU AOS VEREADORES PRESENTES QUE FOI DADO ENTRADA NESTA CASA TRES PROJETOS DE LEI DE



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

Nº 01/2025, 02/2025 E 03/2025. MAS FOI COMBINADO QUE AMANHÃ NA SESSÃO EXTRAORDINARIA SERÁ COLOCADO EM PAUTA OS PROJETOS DE Nº 01 E 02/2025 E IREMOS COMBINAR OUTRA DATA PARA APRECIAR O DE NUMERO 03/2025. NADA MAIS CONSTA NA ORDEM DO DIA O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO.

.

Parlamentares presentes:

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

6- _____

7- _____

8- _____

9- _____